



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 04 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0527, DE 28 DE ABRIL DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio ao servidor público municipal, e
dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2022000876;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Educação e o Parecer Jurídico nº.379/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho do Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDA** Férias Prêmio ao servidor público municipal **JOSÉ RAMALHO DA COSTA**, Matrícula nº. 5135, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 02 de maio de 2.023 ao dia 02 de novembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal